

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001.2020

EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001.2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA nº 001 / 2020

“Dispõe sobre a Consulta Pública para a participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de COARACI – BA, para o Exercício Financeiro de 2021 em virtude da impossibilidade da realização presencial de audiências públicas devido ao distanciamento social e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO, o quanto determina o § 1º, I, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que assegura a participação da participação popular mediante a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Art. 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei que determina a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal e ainda a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coaraci;

CONSIDERANDO, a pandemia do novo “Coronavírus” (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como “emergência de saúde pública de interesse internacional” – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, e Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020);

CONSIDERANDO, que o Estado da Bahia editou decretos estabelecendo medidas temporárias e restritivas, mormente no âmbito fiscal, no enfrentamento e combate do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, que fora reconhecido no Estado da Bahia “Estado de Calamidade Pública” (Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia), nos termos do encaminhamento do Governador da Bahia, e, que fora reconhecido no Brasil “Estado de Calamidade pública” com efeitos até 31/12/2020 (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional), nos termos do encaminhamento do Presidente da República;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

CONSIDERANDO, que o município de Coaraci teve o reconhecimento de estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia mediante o Decreto Legislativo nº 2126 de 08 de abril de 2020 pelo prazo de 90 (noventa dias) e prorrogado por igual período pelo Decreto Legislativo nº 2440 de 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO, disponibilização de PARECER emitido pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme PROCESSO Nº 05773e20 e PARECER Nº 00682-20 com a exposição de MEDIDAS DE PREVENÇÃO À RÁPIDA DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS quanto a realização de audiências públicas, previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entende ser possível que poderão ser realizadas à distância, por meio eletrônico, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para o combate à rápida disseminação do coronavírus; e,

OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública e **CONSIDERANDO** as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021.

§ 1º Será disponibilizado à comunidade até a data de dia **17/08/2020** no Diário Oficial do Município formulário como modelo para proposições para constar da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento exercício 2021.

§ 2º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente com a participação da população, objetivando o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, serão substituídas pelo envio das sugestões através do e-mail: **secfinancas@coaraci.ba.gov.br**, até o dia 17/08/2020 às 17h.

§ 3º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 4º - As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

§ 5º - serão consideradas as proposições que estejam em consonância com os programas e ações constantes do PPA – Plano Plurianual 2018/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coaraci, 06 de agosto de 2020.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO 1 - CONSULTA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO 2021

Para que tenhamos uma visão mais compreensiva e abrangente dos dados apresentados a partir deste levantamento, precisamos entender em que lugar da cidade você está. Estes dados não serão divulgados e ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

NOME:	
BAIRRO:	
CONTATO: (e-mail e/ou Tel)	

Selecione as áreas que você entende prioritárias.

1	<input type="checkbox"/> Educação
2	<input type="checkbox"/> Saúde
3	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
4	<input type="checkbox"/> Trabalho e renda
5	<input type="checkbox"/> Cultura, Esporte e Lazer
6	<input type="checkbox"/> Agricultura, Meio ambiente, Agropecuária
7	<input type="checkbox"/> Saneamento Básico
8	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
9	<input type="checkbox"/> Serviço Públicos: limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública e outros
10	<input type="checkbox"/> Modernização da administração municipal
11	<input type="checkbox"/> Gestão pública: Tribuária, planejamento e transparência
12	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
13	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =
14	<input type="checkbox"/> Outras: exemplifique =

Obs: serão consideradas as ações que estejam em consonância com o PPA - Plano Plurianual do período 2018/2021

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e o que deseja para estas áreas:

--	--

Esse formulário deverá ser encaminhado para o endereço e-mail: ec.admcoaraci@gmail.com